

ATA DA REUNIÃO NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CF/FS, realizada no dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões interna da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde. Estiveram presentes Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e presidente da mesa; Aline Oliveira Silveira - ENF; Cristine Miron Stefani - ODT; Dâmaris Silveira - PPGCF; Eliane Said Dutra - NUT; Emília Carvalho Leitão Biato - ODT; Gabriel Ramos Craesmeyer - SERV. TÉC/FAR; Leides Barroso de Azevedo Moura - ENF; Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli - NUT; Marília Barros - FAR; Natan Monsores de Sá - PPGBioética; Paula Elaine Diniz dos Reis - PPGENF; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista - PPGCS; Sílvia Ribeiro de Souza - Presidente do Col. de Extensão da FS e Patrícia Borges Botelho - PPGNH. Iniciando a reunião às 10h15, o Professor Laudimar solicitou a retirada de pauta item 9 para dar mais tempo de análise aos membros do conselho e inversão de pauta colocando o item 4 em primeiro lugar. A Professora Cristine solicitou inclusão de pauta do processo de estágio probatório da professora Fernanda Letícia Frates Cauduro - ENF SEI23106.019549/2019-11. Em votação todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **Item 1.** Aprovação da ata da reunião ordinária nº 7/2019, de 07/08/2019. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade com a alteração sugerida pela Professora Marília de correção na lista de presença registrando a presença das professoras Marília Barros e Fátima Borin. **Item 2.** Referendados por unanimidade: **2.1** O deferimento da solicitação de oficialização da alteração do pós-doutorado da Professora Denise Osório Severo. Processo SEI 23106.080904/2019-46; **2.2** O deferimento da solicitação de Adesão ao Serviço Voluntário do Prof. Wallace dos Santos para atuar como professor voluntário do Departamento de Saúde Coletiva. Processo SEI 23106.057772/2019-59; **2.3** O deferimento da solicitação de Adesão ao Serviço Voluntário da Prof^a. Ingrid Hammermeister Nezu para atuar como professora voluntária do Departamento de Saúde Coletiva. Processo SEI 23106.089689/2019-49. **Item 3.** Apreciação do parecer relativo ao projeto intitulado "A conquista da alimentação saudável pelas crianças na cozinha". Processo SEI 23106.143597/2017-50; O professor Natan fez a leitura do parecer. Em votação o parecer foi aprovado com três abstenções. **Item 4.** Homologação eleição CONSUNI Processo SEI 23106.081152/2019-31. A Professora Tereza fez a leitura da ata do processo eleitoral informando que a Chapa 1, composta pelas professoras Maria do Carmo (ODT) e Aline (ENF) foi a vencedora. Em votação foi o resultado do processo eleitoral foi aprovado por unanimidade. O Professor Laudimar agradeceu a toda a equipe organizadora, aos candidatos da Chapa 1 e da Chapa 2, composta pelos professores Natan (DSC) e Tiago (ODT), pela participação no pleito e aos professores que compareceram para a votação. A Professora Tereza solicitou registro em ata de que o trabalho da servidora Ana Gabriela foi essencial para a Comissão. **Item 5. Deliberação da indicação de Coordenador de graduação do curso de Enfermagem.** O Professor Laudimar fez uma explanação a respeito da situação do Departamento de Enfermagem em relação a indicação da chefia, subchefia e coordenação do curso que tem sido item de pauta das reuniões ordinárias do colegiado do curso desde o início do último semestre. O Professor Laudimar esclareceu que ao receber a manifestação do Departamento pelo sistema SEI retornou o processo como última possibilidade de resolução no preenchimento dos cargos naquela instância. Como retorno, foi encaminhado pela Chefia do Departamento que a Professora Solange Baraldi havia sido indicada como chefe, continuando sem indicação os cargos de subchefe e coordenador de graduação. Na sequência, explicou, que em reunião agendada com sua participação, o Decano de graduação, Prof. Sérgio, o Diretor de Técnico de

graduação, Prof. Wilson, a Chefe de Departamento de Enfermagem Profa Aline e a Profa Maria Cristina, vice diretora FS, foi alertado que o cargo de coordenador de graduação não pode ficar vago. E, que, é de responsabilidade da Unidade a indicação do servidor Docente que ocupará o cargo. Com base nessa designação, o Prof. Laudimar apresentou ao Conselho a questão e passou a palavra à Professora Aline que apresentou um relatório que continha o histórico de ocupação de cargos administrativos dos professores do departamento, produzido por uma Comissão indicada por aquele colegiado. A profa esclareceu que a finalidade do relatório foi subsidiar o processo de indicação para os cargos administrativos daquele Departamento. Dentro da análise feita os professores indicados foram consultados e se negaram a assumir os cargos. Adicionalmente, foi informado que a atual coordenadora havia manifestado interesse em não continuar no cargo por problemas de saúde. A professora Aline afirmou que todas as medidas internas foram tomadas para que esse assunto não chegasse à direção e que o assunto foi tratado nas últimas sete reuniões de Departamento. Foi aberto processo eleitoral sem candidato inscrito. Na reunião de homologação do processo eleitoral foi aberta a possibilidade de indicação de docentes para os cargos que ficariam desocupados. Na última reunião de colegiado foi homologado o nome da Professora Solange Baraldi como chefe do Departamento. A Direção da FS passou a conduzir o processo da indicação da coordenação de curso desde então. O professor Laudimar, com base nas manifestações do DEG e DTG, reafirmou que, nesses casos, a responsabilidade pela indicação do coordenador de graduação recai sobre o Conselho. Os Conselheiros manifestaram a preocupação em indicar um docente que não tivesse o perfil mais adequado para o cargo. O professor Laudimar afirmou que o exercício de cargo administrativo está incluído nas funções de professor e que a interface comercial do coordenador deve ser até maior que a do chefe e do diretor. De acordo, então, com as tabelas apresentadas viu-se que a docente que melhor preenchia os quesitos para a indicação ao cargo de coordenador é a professora Maria Raquel Gomes M. Pires que, como os demais docentes do Departamento, havia sido consultada e recusado o cargo. Em votação o Conselho deliberou pela indicação do nome da professora Maria Raquel acompanhando os critérios apresentados pelo Departamento. Colocada em votação a indicação foi aprovada com duas abstenções. **Item 6. Deliberação para criação de critérios objetivos para atividades administrativas nos Departamentos.** O professor Laudimar apresentou a proposta de que todos os departamentos tragam para apreciação do Conselho, na reunião de abril de 2020, as normas específicas a respeito dos critérios para designação de cargos administrativos de Docentes e Técnicos dos respectivos Departamentos que não estejam contempladas no Estatuto e Regimento Geral da UnB e no Regimento Interno da FS. A proposição deverá abranger critérios objetivos para designação das funções de coordenador de graduação, extensão, estágio, residência, representação no CEP e outras comissões, assim como os demais cargos administrativos que não estejam previstos nas normas superiores da UnB. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 7.** Apreciação do parecer da comissão integrada pelos professores Felipe Saldanha de Araujo (FAR), Cristine Miron Stefani (ODT), e Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli (NUT), para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do relatório parcial do estágio probatório da Professora Elaine Barros Ferreira, do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde - FS/UnB. Processo SEI 23106.152988/2017-65; O professor Felipe fez a leitura do parecer. A professora Aline afirmou que a professora Elaine tem assumido várias funções no Departamento de Enfermagem e que apresentou desempenho muito satisfatório, participa do NDE e é muito engajada nas demandas propostas a ela. A professora Silvia afirmou que a professora Elaine é bastante atuando no Colegiado de Extensão. Em votação o parecer favorável e foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Mantido em pauta.** Apreciação do parecer da

comissão integrada pelas professoras Aline Oliveira Silveira (ENF), Cristine Miron Stefani (ODT) e Livia de Lacerda de Oliveira Pineli (NUT), para, sob a presidência da primeira, proceder a avaliação do relatório da 2ª fase do estágio probatório da Professora Marileusa Dosolina Chiarello, do Departamento de Farmácia (FAR) da Faculdade de Ciências da Saúde/UnB. Processo SEI 23106.012963/2017-20; **Item 9. Retirado de pauta.** Apreciação da minuta de Resolução de atribuição e uso de patrimônio da Faculdade de Saúde. **Item 10.** Inclusão de pauta do plano de trabalho da professora Fernanda Letícia Frates Cauduro - ENF. Processo SEI 23106.019549/2019-11. A professora Cristine fez a leitura do parecer e afirmou que os planos de trabalho tendem a ser muito abstratos pelo pouco tempo que o docente tem desde a entrada até a elaboração do plano e solicitou a correção do plano de trabalho conforme deliberação do Colegiado do Departamento. A professora Aline esclareceu que conversou com os novos docentes do ENF e que resolução deixa lacuna para que o plano de trabalho seja genérico. A professora Aline afirmou que o plano foi aprovado no colegiado. Em votação o Conselho decidiu que o processo deve retornar para o Departamento para ajustes. **Item 11 Comunicados: 11.1 Eventos:** O professor Laudimar reafirmou que o fornecimento de água, cópias e toda a estrutura de suporte para eventos são de responsabilidade da organização de cada evento. Afirmou, ainda, que o responsável pela reserva deverá ficar à disposição da Secretaria da Direção durante o tempo de reserva e assumir a responsabilidade pelo bom andamento do evento. **11.2 Corte de Recursos FS:** O professor Laudimar informou ao Conselho que devido ao recente contingenciamento de recursos a FS somente poderá atender a pedidos de urgência como manutenção predial, por exemplo, e que precisará suspender passagens e diárias e compras que não sejam urgentes. **11.3 Future-se.** O Conselho reafirmou o posicionamento da UnB, Consuni e FS contrários ao Future-se. O professor Laudimar questionou se o conselho concorda com a produção de um documento em relação ao Future-se. Foi deliberado que será criada uma Comissão para análise da proposta e manifestação da Unidade. **11.4 Trotes realizados próximos a FS -** O professor Laudimar reafirmou da proibição de trotes violentos e do consumo de álcool no Campus. A professora Cristine afirmou que a odontologia fez uma proposta de trote solidário para o próximo semestre. **11.5** O servidor técnico Gabriel informou que a questão da segurança do ULEG tem gerado preocupação. O professor Laudimar afirmou que no dia 05/09 o Prefeito e o *staff* da prefeitura farão uma visita à FS e que essa questão da segurança está na pauta. **11.6 Informes da Extensão:** A professora Silvia afirmou que a Semana de Extensão estava com as inscrições abertas. Informou também sobre os recursos recebidos que foram priorizados para organização da semana e que o material de impressão já foi providenciado. Em relação a curricularização da extensão ela reforçou o convite para comparecimento no *Word* Café (encontro relacionado à semana de extensão). Nada mais havendo a tratar, às 12h25 o presidente deu por encerrada a reunião, eu Márcia Helena de Souza, lavrei a presente ata que assino juntamente com o presidente da mesa Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena de Souza, Administrador(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 30/09/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 30/09/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **4368225** e o código CRC **6136CBB0**.

Referência: Processo nº 23106.020689/2019-24

SEI nº 4368225